



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
CNPJ. 08.645.099/0001-90

---

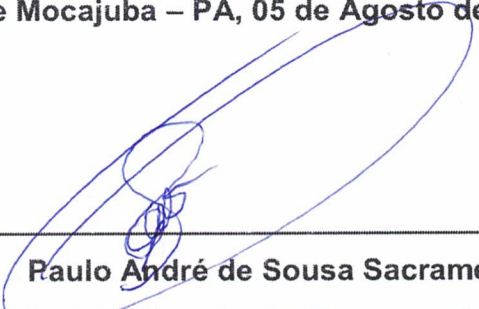
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Para:  
**PREFEITO Sr. ALUÍSIO VALENTE VIEIRA**


Fica o Prefeito Municipal de Mocajuba ALUÍSIO VALENTE VIEIRA, notificados acerca da DENÚNCIA protocolada e recebida pela Câmara Municipal de Mocajuba, na Sessão Ordinária do dia 06 de Junho de 2025, para que apresente DEFESA PRÉVIA indicando as provas que pretende produzir e arrole testemunhas até o máximo de 10 (dez), nos termos do art. 5º inciso III do Decreto Lei Federal 201/67.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Câmara Municipal de Mocajuba – PA, 05 de Agosto de 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo André de Sousa Sacramento**  
**Presidente da Comissão Processante 001/2025**

Aluísio Valente Vieira  
Prefeito Municipal de Mocajuba  
Ciente da Notificação: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

*Recb em 08/08/25*  




ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

CNPJ. 08.645.099/0001-90

---

COMISSÃO PROCESSANTE 001/2025

### CERTIDÃO

#### INTIMAÇÃO NÃO REALIZADA

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2025, às 10:30, os servidores **Luciano Lobato Vieira CPF: 051.409.712-40 e Raylan Wesley de Carvalho Menezes CPF: 048.048.196-07**, designados para proceder à intimação do Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Aluísio Valente Vieira**, no Processo Comissão Processante 001/2025, se dirigiram até a residência do Prefeito Municipal Aluísio Valente Vieira que se recusou em receber a notificação.

Diante da recusa, lavro a presente certidão de não intimação, para que surta os efeitos legais cabíveis, nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Lei 201/67.

Dou fé da veracidade dos fatos acima relatados, para os fins que se fizerem necessários.

Câmara Municipal de Mocajuba – PA, 25 de junho de 2025.

*Luciano Lobato Vieira*

**Luciano Lobato Vieira**

**CPF: 051.409.712-40**

*Raylan Wesley de Carvalho Menezes*

**Raylan Wesley de Carvalho Menezes**

**CPF: 048.048.196-07**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
CNPJ. 08.645.099/0001-90

---

COMISSÃO PROCESSANTE 001/2025

**CERTIDÃO**

**INTIMAÇÃO NÃO REALIZADA**

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2025, às 10:30, os servidores **Luciano Lobato Vieira CPF: 051.409.712-40 e Raylan Wesley de Carvalho Menezes CPF: 048.048.196-07**, designados para proceder à intimação do Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Alúcio Valente Vieira**, no Processo Comissão Processante 001/2025, se dirigiram até a residência do Prefeito Municipal Alúcio Valente Vieira que se recusou em receber a notificação, porém disse que viria até a secretaria da Câmara para receber, mas não o fez.

Diante da recusa, lavro a presente certidão de não intimação, para que surta os efeitos legais cabíveis, nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Lei 201/67.

Dou fé da veracidade dos fatos acima relatados, para os fins que se fizerem necessários.

Câmara Municipal de Mocajuba – PA, 24 de junho de 2025.

*Luciano Lobato Vieira*

**Luciano Lobato Vieira**

**CPF: 051.409.712-40**

*Raylan Wesley de Carvalho Menezes*

**Raylan Wesley de Carvalho Menezes**

**CPF: 048.048.196-07**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA**  
CNPJ. 08.645.099/0001-90

---

COMISSÃO PROCESSANTE 001/2025

**CERTIDÃO**

**INTIMAÇÃO NÃO REALIZADA**

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 2025, às 12:08, os servidores **Luciano Lobato Vieira CPF: 051.409.712-40** e **João Neto Almeida Farias CPF: 033.411.672-42**, designados para proceder à intimação do Senhor Prefeito Municipal, **Sr. Alúcio Valente Vieira**, no Processo Comissão Processante 001/2025, se dirigiram até a residência do Prefeito Municipal Alúcio Valente Vieira que se recusou em receber a notificação, porém bateu foto da denúncia e enviou para seu advogado.

Diante da recusa, lavro a presente certidão de não intimação, para que surta os efeitos legais cabíveis, nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Lei 201/67.

Dou fé da veracidade dos fatos acima relatados, para os fins que se fizerem necessários.

Câmara Municipal de Mocajuba – PA, 23 de junho de 2025.

*Luciano Lobato Vieira*

**Luciano Lobato Vieira**

**CPF: 051.409.712-40**

*João Neto Almeida Farias*

**João Neto Almeida Farias**

**CPF: 033.411.672-42**